



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos dias dez do mês de março do ano de dos mil e vinte e cinco, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº. 25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT – de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 62/2024/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pela Leiloeira, descrita a seguir para ser leiloadado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de Alienação de bens n. 08129.013640/2024-21, através da **ORDEM E SERVIÇO n. 594/2025, SEQUENCIAL n. 01.**

b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Veículo CAMIONETA, Marca: GM, Modelo: CORSA GL (CARROCERIA ABERTA), Placa: GRM-9403/MG, Município: Unai, Ano fabricação e modelo 1998/1998, Cor: PRATA, Chassi: 9BGSE80NWWC748926, Motor: JC0057303, RENAVAM: 702755826.
2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Veículo em razoável estado de conservação. Parachoque dianteiro avariado, sem retrovisor lado esquerdo, faltando estepe, macaco, chave de roda e triangulo. **Obs.** Não foi possível constatar o funcionamento do veículo e demais funcionalidades da marca/modelo.
3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS:** Consta débitos no Detran/MG no valor de R\$ 157,63 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Alienação Fiduciária em favor da BV Financeira S/A C F I, conforme consulta ao site do Detran em 30 de abril de 2025.
4. **CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL:** LIVRE CIRCULAÇÃO.
5. **LOCALIZAÇÃO:** Estância Vitória – Bairro Caxipó da Ponte, da cidade de Cuiabá/MT
6. **FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV):** Anexa.
7. **VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO:** R\$ 3.118,00 (três mil, cento e dezoito reais).
8. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 3.118,00 (três mil, cento e dezoito reais).
9. **LANCE INICIAL:** R\$ 1.559,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais).



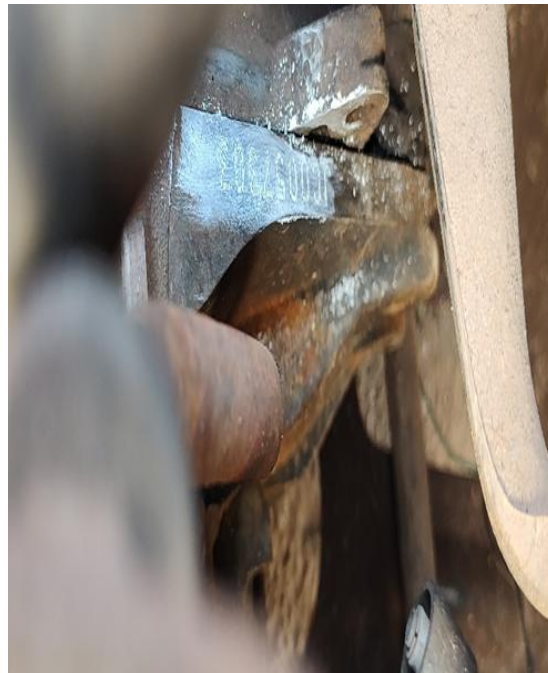
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

10. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 10 de março de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

LUIZ BALBINO DA SILVA

Leiloeiro Oficial



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Aprovo:

Presidente da Comissão:

Membro

Membro



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)																																	
UF: MT				ORDEM DE SERVIÇO: 594/2025																													
				SEQUENCIAL: 1																													
PÁTIO ORIGEM: ESTÂNCIA VITÓRIA CUIABÁ-MT										DATA INSPEÇÃO: 23/04/2025																							
CHASSI: 9BGSE80NWWC748926						RENAVAM: 702755826				HODÔMETRO:			COMBUSTÍVEL:																				
MARCA: GM		MODELO/TIPO: CORSA PICAPE				ANO FABRICAÇÃO: 1998			COR: PRATA			PLACA: GRM-9403																					
NOMENCLATURA					ESTADO GERAL DO VEÍCULO							CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO																					
AV=AVARIADO		F=FALTANDO		OK=SEM AVARIA				ÓTIMO				BOM				REGULAR				SUCATA				SIM				NÃO					
		AV		F		OK				AV		F		OK						AV		F		OK									
1		PARACHOQUE DIANTEIRO								X		12		PORTA TRASEIRA DIREITA										23		MACACO						X	
2		PARACHOQUE TRASEIRO								X		13		PORTA TRASEIRA ESQUERDA										24		TRIÂNGULO						X	
3		FAROL DIREITO								X		14		PORTA MALAS										25		BANCOS DIANTEIROS						X	
4		FAROL ESQUERDO								X		15		VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA								X		26		BANCO TRASEIROS							
5		PARABRISA DIANTEIRO								X		16		VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA								X		27		FORRAÇÃO DO TETO						X	
6		CAPÔ								X		17		VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA										28		FORRAÇÃO INTERNA						X	
7		TETO								X		18		VIDRO PORTA TRASEIRA ESQUERDA										29		PEDAIS						X	
8		RETROVISOR DO LADO DIREITO										19		LANTERNA TRASEIRA DIREITA								X		30		VOLANTE						X	
9		RETROVISOR DO LADO ESQUERDO				X						20		LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA								X		31		ALAVANCA DE MARCHAS						X	
10		PORTA DIANTEIRA DIREITA								X		21		PARABRISA TRASEIRO								X		32		PAINEL DE INSTRUMENTOS						X	
11		PORTA DIANTEIRA ESQUERDA								X		22		CHAVE DE RODAS						X				33		MOTOR						X	
PNEUS		FALTA		BOM		RUIM						RODAS		FALTA		FERRO		LIGA															
DIANTEIRO DIREITO						X						DIANTEIRO DIREITO				X																	
DIANTEIRO ESQUERDO						X						DIANTEIRO ESQUERDO				X																	
TRASEIRO DIREITO						X						TRASEIRO DIREITO				X																	
TRASEIRO ESQUERDO						X						TRASEIRO ESQUERDO				X																	
ESTEPE		X										ESTEPE		X																			
QUANTIDADE DE CHAVES:		1				EXISTE CRV:								CRLV (ANO):																			
DATA:																																	
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: R\$																																	

JOHN MAX S OLIVEIRA		DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA:	
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO)		ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO	
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO		ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO	